

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 31ryr6c2 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/06/2021 Indicação nº 4060/2021 Protocolo nº 6202/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

INDICA AO GOVERNO DO ESTADO, COM CÓPIA PARA A CASA CIVIL E EMPAER, A NECESSIDADE DE REVISAR AS DEMISSÕES REALIZADAS PELA EMPAER, BEM COMO REVISAR AS PROPOSTAS DE ACORDOS OFERECIDAS EM PREJUÍZO AOS RESPECTIVOS FUNCIONÁRIOS.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e indico a necessidade de revisar as demissões realizadas pela Empaer, bem como revisar as propostas de acordo oferecidas em prejuízo aos respectivos funcionários.

JUSTIFICATIVA

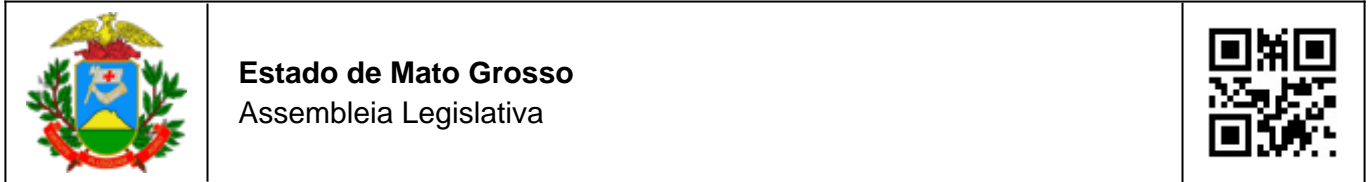
A presente proposição é fruto da reclamação dos trabalhadores da Empaer, que dedicaram a vida toda à referida instituição e estão sendo dispensados sem qualquer critério e com propostas não condizentes a realidade de rescisão devida aos trabalhadores.

Importante salientar que a Empaer é uma empresa pública do Estado de Mato Grosso, com personalidade jurídica instituída pela Lei Complementar nº 461 de 28 de Dezembro 2011 e vinculada à Secretaria de Estado de Agricultura Familiar (Seaf).

A Empaer trabalha ao lado dos agricultores familiares, incentivando boas práticas rurais e difundindo novas tecnologias para gerar e garantir o desenvolvimento econômico, social e ambiental da família rural, sendo de extrema importância a atividade que foi desenvolvida pela mesma.

Insta ressaltar que ainda estamos vivendo a pandemia, com situações inesperadas e consequências imprevisíveis.

Neste norte a demissão coletiva é um fato que não pode acontecer sem negociação com o sindicato. Seria um ato antissocial, num momento grave como esse, o empregador simplesmente dispensar os empregados,



sem recorrer a soluções negociadas, sem recorrer à pressão perante as autoridades públicas para garantir uma outra solução para essa situação.

O Estado precisa intervir em favor dos trabalhadores que vivem única e exclusivamente deste trabalho, oferecendo propostas justas na rescisão do contrato ou até o seu remanejamento dentro do Estado.

Assim, apresento a presente indicação e conto com o apoio dos demais parlamentares para sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 14 de Junho de 2021

Janaina Riva
Deputada Estadual